



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022

Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 58, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização do Curso de Especialização **Lato Sensu** em Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 40ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 25 de março de 2022;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do CONSU;

Considerando o Processo nº 23841.000518/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização **Lato Sensu** em Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 28/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0504575** e o código CRC **88E5FB4E**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 58, DE 28 MARÇO DE 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE  
CAMPUS RIO BRANCO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**APROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 28 MARÇO DE 2022**

**RIO BRANCO /AC****2022**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

CNPJ: 10.918.674/0001-23

Nome fantasia: IFAC

Esfera administrativa: FEDERAL

**CAMPUS RIO BRANCO**

Endereço: Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco - AC

Telefone: (68) 2106-6834

E-mail: [crb.dirge@ifac.edu.br](mailto:crb.dirge@ifac.edu.br)

Site: [www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br)

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Eixo Tecnológico: Educação

Resolução de Criação nº: 017/2017 de 24 de março de 2017

Carga Horária: 360 horas

Turno de oferta: Diurno/Noturno

Duração: 18 meses

Início de Funcionamento: 2017.2

Forma de oferta: Semipresencial

Local de oferta: **Campus** Rio Branco

Reitora

**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**

Pró-Reitora de Ensino

**MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**UBIRACY DA SILVA DANTAS**

Pró-Reitor de Extensão

**FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA**

Pró-Reitor de Administração

**JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO**

Diretora Geral do **Campus**

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do **Campus**

**ELAINE CRISTINA OTSUBO SANCHEZ**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Arteme da Costa Vasconcelos  
 César Gomes de Freitas  
 Dausterneya Maciel  
 Denis Borges Tomio  
 Emanuela de Souza Gomes dos Santos  
 Francisca Iris Lopes  
 Joana de Oliveira Dias  
 Josina Maria Pontes Ribeiro de Alcântara  
 Marlova Giuliane Garcia  
 Mirna Suelby Martins da Rocha  
 Pollyana Furtado Machado Anute  
 Ricardo dos Santos Pereira

### **COMISSÃO DE REVISÃO**

Arteme da Costa Vasconcelos  
 Josina Maria Pontes Ribeiro de Alcântara  
 Marlova Giuliane Garcia  
 Ricardo dos Santos Pereira

### **COMISSÃO DE REVISÃO:**

Angelo Maggioni e Silva  
 Edilene da Silva Ferreira  
 Josina Maria Pontes Ribeiro de Alcântara  
 Luciano Santos de Farias  
 Renata Gomes de Abreu Freitas  
 Wanderley Pereira da Silva  
 Yara Riqueti Rodrigues

### **SUMÁRIO**

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	<u>7</u>
<u>2 JUSTIFICATIVA</u>	<u>7</u>
<u>3 OBJETIVOS</u>	<u>11</u>
<u>3.1 OBJETIVO GERAL</u>	<u>11</u>
<u>3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</u>	<u>11</u>
<u>4 PERFIL DO EGRESO</u>	<u>11</u>
<u>5 REQUISITOS DE ACESSO</u>	<u>11</u>
<u>6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</u>	<u>11</u>
<u>6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>	<u>11</u>
<u>6.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO</u>	<u>12</u>
<u>6.3 PÚBLICO ALVO</u>	<u>12</u>
<u>6.4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO</u>	<u>12</u>
<u>6.5 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA</u>	<u>12</u>
<u>7 ESTRUTURA DO CURSO</u>	<u>14</u>
<u>7.1 MATRIZ CURRICULAR</u>	<u>14</u>
<u>7.2 CARGA HORÁRIA</u>	<u>15</u>
<u>7.3 DURAÇÃO DO CURSO</u>	<u>15</u>
<u>7.4 ORGANIZAÇÃO DAS AULAS</u>	<u>16</u>

<u>7.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</u>	<u>16</u>
<u>7.6 DA APROVAÇÃO NO CURSO</u>	<u>17</u>
<u>7.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO</u>	<u>17</u>
<u>7.8 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR</u>	<u>18</u>
<u>7.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</u>	<u>18</u>
<u>7.10 BANCA EXAMINADORA</u>	<u>19</u>
<u>7.11 DA DEFESA</u>	<u>19</u>
<u>7.12 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</u>	<u>20</u>
<u>7.13 DO TRANCAMENTO DE DISCIPLINA</u>	<u>21</u>
<u>7.14 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA</u>	<u>21</u>
<u>7.15 DA TRANSFERÊNCIA</u>	<u>22</u>
<u>7.16 DO DESLIGAMENTO</u>	<u>22</u>
<u>7.15 CERTIFICAÇÃO</u>	<u>23</u>
<u>8 GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADOS COM LINHAS DE PESQUISA AFINS AO CURSO PROPOSTO</u>	<u>23</u>
<u>9 DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO CURSO</u>	<u>25</u>
<u>9.1 DA COORDENAÇÃO DO CURSO</u>	<u>25</u>
<u>9.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR</u>	<u>25</u>
<u>9.3 DO COLEGIADO</u>	<u>26</u>
<u>9.4 ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO</u>	<u>26</u>
<u>10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</u>	<u>27</u>
<u>10.1 BIBLIOTECA</u>	<u>27</u>
<u>10.1.1 PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO</u>	<u>28</u>
<u>10.1.2 BIBLIOTECA VIRTUAL</u>	<u>29</u>
<u>10.1.3 ACESSIBILIDADE DA BIBLIOTECA</u>	<u>29</u>
<u>10.2 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS</u>	<u>29</u>
<u>10.3 ÁREAS DE ESPORTE E CONVIVÊNCIA</u>	<u>31</u>
<u>10.4 ÁREA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE</u>	<u>31</u>
<u>10.5 EQUIPAMENTOS</u>	<u>32</u>
<u>11 CORPO DOCENTE</u>	<u>32</u>
<u>11.1 ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE</u>	<u>34</u>
<u>12 ANEXO - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS</u>	<u>36</u>
<u>13 REFERÊNCIAS</u>	<u>54</u>

## 1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização **Lato Sensu** em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), promovido pelo Instituto Federal de Educação, no **Campus** Rio Branco. Nele estão descritos a estrutura do curso, o perfil dos professores, a matriz curricular com o detalhamento dos componentes curriculares e a metodologia das aulas.

São desafios do curso de especialização EPCT o fortalecimento das ações de verticalização dos cursos do **Campus** Rio Branco, a capacitação dos profissionais que atuam ou desejam atuar na educação profissional, ampliando e aprofundando conhecimentos específicos, além de melhoria e aperfeiçoamento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

## 2 JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre possui área correspondente a 1,92% do território nacional, dividido em 22 Municípios. Faz fronteira internacional com o Peru e a Bolívia e, nacionalmente, com os estados do Amazonas e Rondônia. Sua população total é de 894.470 habitantes, espacialmente concentrada no Vale do Acre (uma das cinco Regiões de Desenvolvimento).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) conforme dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua Educação (PNAD), o Brasil tem aproximadamente 6,6% da população de pessoas analfabetas, o que equivale a dizer que aproximadamente 11 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever. Quanto à taxa de escolarização da

população de 6 a 14 anos de idade, a média nacional é da ordem de 99,7%, no entanto, os dados da pesquisa mostram que a região Norte apresenta o menor índice do país, 99,3%.

O Acre não vive situação distinta da relatada, sua capital, Rio Branco, apresenta o menor índice de escolarização entre as capitais do país, 98,4%. Este cenário implica, portanto, um grande desafio no campo das políticas públicas educacionais, orientadas para a promoção da inclusão social por meio da elevação da escolarização do povo acreano.

Nesse contexto, visando a qualificação de pessoas por meio do ensino, pesquisa e extensão, o IFAC oferta diversos níveis e modalidades da Educação profissional, científica e tecnológica.

A geração de trabalho tem relação com componentes estruturais e, quando pensamos no país, está associada ao seu padrão de desenvolvimento. Portanto, somente o avanço da educação, em geral, é insuficiente para vencer as dificuldades do mercado de trabalho, que depende de fatores mais amplos como o crescimento econômico e o investimento, mas é incontestável o papel libertador da educação, daí a importância do seu caráter público.

Neste espaço também se coloca uma educação para o trabalho voltada para a formação humana em nível mais elevado e elaborado, como forma de assegurar o comprometimento desta modalidade ao desenvolvimento do país e da contribuição a sua busca de lugar central no mundo, o que só será possível fazendo-se ultrapassar a condição de mero consumidor para a de produtor de ciência e tecnologia.

As instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica têm importante papel a desempenhar como espaços de produção de conhecimento. Nesse contexto foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, estruturados numa nova matriz institucional e pedagógica com a perspectiva teleológica de interpretar e transformar a realidade dos trabalhadores e excluídos.

Significa dizer, que os Institutos Federais não são uma escola técnica e, também, não são universidades, pois, se caracterizam pela matriz marxista da indissociabilidade entre os compromissos de ordem prática e a compreensão teórica. Os Institutos Federais são o ponto de convergência dos estudos teóricos, políticos e tecnológicos, com o claro objetivo de interpretar o mundo e transformá-lo.

Essa Instituição deve ser um dos protagonistas do processo de expansão das políticas educacionais federais, não só pela sua natureza e missão, mas também pela sua estrutura institucional que permite uma atuação no ensino médio, nos cursos superiores e nas licenciaturas em todos os estados brasileiros. São 38 Institutos Federais distribuídos em 562 unidades, ou seja, representam uma capilaridade sem precedentes anteriores na educação Federal e que podem contribuir decisivamente e de forma específica para o processo de desenvolvimento de cada região do País.

Os Institutos trazem inovações na dimensão política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação, no entanto, a formação inicial de muitos dos docentes que atuam nas instituições de educação profissional e tecnológica não está voltada para a docência. Diante deste quadro delineia-se a necessidade para formação de professores e técnicos administrativos em educação a partir de cursos de Pós-graduação inicialmente, por meio de cursos **Lato Sensu**, os quais poderão ser a base de futuros cursos **Stricto Sensu**.

Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC(PDI - 2020-2024), para contribuir com o desenvolvimento local e regional, deve propiciar a verticalização do ensino e ainda contribuir para a qualificação dos servidores, por meio de cursos de graduação e pós graduação, possibilitando a expansão da educação profissional, técnica e tecnológica, no estado do Acre.

Atualmente o **Campus** Rio Branco oferece regularmente cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores e de pós-graduação **Lato Sensu** e **Stricto Sensu** buscando atender a demanda de produção de conhecimento e inovação tecnológica com foco no desenvolvimento educacional e social, além de gradativa verticalização dos cursos em níveis cada vez mais especializados.

O IFAC - **Campus** Rio Branco, frente ao contexto político-econômico-cultural e social do Estado do Acre e da mesorregião do Vale do Acre (microrregião de Rio Branco, Sena Madureira e Brasiléia), amplia sua oferta de cursos em função de atender à formação contínua de seus discentes e egressos, que atuam não somente no município de Rio Branco, mas também nos demais municípios circunvizinhos, proporcionando crescimento profissional com titularidade de relevante reconhecimento nacional, por meio do MEC.

A oferta do curso de especialização amplia os horizontes de atuação do **Campus** Rio Branco estimulando a formalização de parcerias com o setor produtivo e a atuação conjugada a políticas públicas de promoção da qualidade de vida da população do Acre.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar qualificação e aprofundamento de conhecimentos específicos aos profissionais que atuam ou desejam atuar na Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), com vistas ao aprimoramento da prática pedagógica e dos processos educativos.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender o arcabouço teórico, metodológico e legal da educação brasileira, bem como o impacto de suas alterações sobre a EPCT;

Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a Educação Profissional, Científica e Tecnológica com vistas a melhoria do processo educacional;

Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;

Contribuir para a formação de pesquisadores da Região Norte do País.

#### **4 PERFIL DO EGRESSO**

O profissional formado deverá ser capaz de trabalhar com uma proposta de qualificação permanente e de excelência em relação aos diversos atores da Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPCT), com vistas à formulação de novos conhecimentos e práticas de ensino, pesquisa e extensão, podendo atuar em diferentes níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica.

#### **5 REQUISITOS DE ACESSO**

O acesso ao Curso de Especialização **Lato Sensu** em Educação Profissional, Científica e Tecnológica dar-se-á por meio de Processo Seletivo, regulado por Edital próprio.

O Curso será oferecido aos portadores de diploma em curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou designado por este até o ato da matrícula.

Caso o diploma não tenha sido registrado, será aceita declaração ou certidão de colação de grau, com a informação de que o discente aguarda a confecção do diploma.

#### **6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

##### **6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Os princípios gerais da política de formação do Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica estão estruturados em plena conformidade com o que dispõe as seguintes normativas legais e institucionais:

**Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996** – Dispõe sobre as Diretrizes e bases da Educação Nacional;

**Decreto Federal nº. 5.154, de 23 de junho de 2004** – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;

**Decreto Federal nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005** – Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Regulamenta a modalidade de Educação a Distância no país;

**Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007** - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de especialização.

**Lei nº 12.796, de 4 de Abril de 2013** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

**Resolução nº 092/2015 – CONSU/IFAC** - Autoriza o Funcionamento do Curso de Especialização em Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Resolução CNE/CES nº1, de 6 e abril de 2018** - Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação **Lato Sensu** denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

**Resolução CONSU/IFAC Nº 32 de 22 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre a alteração do Regimento de Pós-Graduação **Lato Sensu** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Resolução CNE/CP nº1, de 5 de janeiro de 2021** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

##### **6.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO**

O curso está fundamentado nos seguintes pressupostos:

- A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, a qual contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam nessa instituição, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigência da prática educativa;
- A necessidade da formação de um novo profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica como pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e

formulador/executor de políticas públicas;

- A natureza do curso exige metodologias participativas, que permitam vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo interagir as concepções da educação no âmbito da experiência profissional de cada aluno, que são significadas e ressignificadas no diálogo com o campo conceitual e prático.

### 6.3 PÚBLICO-ALVO

O Curso de Especialização **Lato Sensu** em EPCT será oferecido a portadores de diploma em curso de graduação que atuam ou se interessam em atuar na Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

### 6.4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O curso será ofertado na sede do **Campus** Rio Branco, situado na Avenida Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco – AC.

### 6.5 ATENDIMENTO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

O atendimento aos educandos com deficiência está previsto na Constituição Federal de 1988, Art. 208, inciso III, como dever do Estado mediante a garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As alterações dadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, artigo 4º, inciso III, incluem, além do atendimento aos educandos com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A promoção da acessibilidade é garantida pela Lei 10.098/00 que visa a eliminação de barreiras, e o atendimento prioritário é assegurado pela Lei 10.048/00. A regulamentação de ambas as leis surge a partir do decreto 5.296/04, que define que o atendimento deve ser diferenciado e imediato e implementa as formas de acessibilidade arquitetônica e urbanística, aos serviços de transporte coletivo, à informação e comunicação e ajudas técnicas.

Através do Decreto Legislativo 186/2008 é aprovado o texto da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, e ratificado através da promulgação do Decreto nº 6.949/2009, este, com status de emenda constitucional, estabelece que todos os propósitos nela contidos devem ser executados e cumpridos, entre eles, a oferta de Educação Inclusiva, conforme as diretrizes do Art.º 24, que defende um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, com a construção de escolas e com a comunidade acadêmica, representada por professores, alunos, familiares, técnicos, funcionários, capazes de garantir o desenvolvimento integral de todos os alunos, sem exceção, através da minimização de barreiras arquitetônicas, comunicação, metodológicas, tecnológicas e atitudinais.

Foi instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência através da Lei da Inclusão nº 13.146/15, que confirma os direitos à acessibilidade, igualdade, não discriminação, o atendimento prioritário, os direitos fundamentais, dentre estes, à educação através do um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades com condições de acesso e permanência.

O IFAC, assim, cumprindo a regulamentação das Políticas de Inclusão (Dec. N° 5.296/2004) e da legislação relativa às questões étnico-raciais (Leis 10.639/03 e 11.645/08, e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004) atende a essas demandas a partir da inserção em cada **Campus** do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). Somadas as atividades desenvolvidas pelos núcleos citados, o **Campus** Rio Branco Sul realiza ações inclusivas de forma sistemática, integrada e permanente no âmbito de todas as modalidades e cursos ofertados pela Instituição, através de um trabalho conjunto envolvendo as equipes gestoras e demais setores ligados a assessoria do ensino, como COTEP e NAES, que dão suporte psicossocial, didático pedagógico e os encaminhamentos devidos para cada necessidade apresentada pelos estudantes.

## 7 ESTRUTURA DO CURSO

### 7.1 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso de Especialização **Lato Sensu** em EPCT está composta de 12 (doze) disciplinas com carga horária de 30 horas cada, totalizando 360 horas no Curso. Cada disciplina terá 24 horas presenciais e 06 horas não presenciais. A tabela a seguir apresenta as disciplinas, ou componentes curriculares, e suas respectivas cargas horárias.

Nº	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		TOTAL DE HORAS	HORA AULA PRESENCIAL	HORA AULA NÃO PRESENCIAL	HORA RELÓGIO
01	Metodologia: Projeto de pesquisa	30	24	06	30

02	Educação e Trabalho	30	24	06	30
03	Gestão da Educação Profissional e Tecnológica - História, Legislação e Políticas	30	24	06	30
04	Educação Profissional e Tecnológica	30	24	06	30
05	Organização do Trabalho Pedagógico: pressupostos teóricos e metodológicos	30	24	06	30
06	Curriculum	30	24	06	30
07	Avaliação	30	24	06	30
08	Educação Inclusiva	30	24	06	30
09	Tecnologias Educacionais	30	24	06	30
10	Investigação e Práticas Pedagógicas	30	24	06	30
11	Tópicos Especiais em Educação Profissional	30	24	06	30
12	Seminários de Projetos	30	24	06	30
	Carga horária	360	288	72	360
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>360 HORAS</b>	

## 7.2 CARGA HORÁRIA

Em conformidade com a Resolução nº 32/CONSU/IFAC, de 22 de Outubro de 2020 que estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização, a carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas, sem considerar o período para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## 7.3 DURAÇÃO DO CURSO

O período mínimo para a conclusão do curso será de 13 meses, que envolve o cumprimento de disciplinas e aprovação e entrega da versão final do TCC. O período total de integralização do curso será de até 18 meses, sendo os seis últimos meses do curso destinados à conclusão do TCC.

Em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para integralização do curso será concedida mediante parecer do Colegiado de Curso. Neste caso, o requerimento assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado à Coordenação de Curso, com a justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo de 18 meses.

Uma vez deferida a solicitação, a prorrogação será concedida por um prazo de até 90 (noventa) dias. Havendo necessidade, a prorrogação poderá ser superior a este período, uma vez analisada a justificativa na Coordenação de Curso.

## 7.4 ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

As aulas serão ministradas as sextas e sábados, no período diurno/noturno, em semanas alternadas.

**Sexta: 13 às 17 h/ 18 às 22 horas;**

**Sábado: 08h às 12h / 14h às 18 horas.**

Cada disciplina terá duração de 30 horas, sendo 24 horas presenciais e 06 horas a distância, com utilização Plataforma de ensino a distância oficial da instituição para lançamento de atividades e textos complementares, mediados pelos professores, considerando os critérios de acessibilidade aos alunos com deficiência.

Considerando possíveis eventualidades, as aulas poderão ocorrer em semanas e dias diferentes do padrão estabelecido, a ser informado com 07 dias corridos de antecedência.

## 7.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo. Acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

Dentre os instrumentos e técnicas de avaliação que poderão ser utilizados destacam-se o diálogo, a observação, a participação, as fichas de acompanhamento, os trabalhos individuais e em grupo, testes, provas, atividades práticas e a autoavaliação, dentre outros instrumentos, observando a autonomia docente.

Nessa perspectiva, a avaliação deverá contemplar os seguintes critérios:

- Domínio de conhecimentos (assimilação e utilização de conhecimentos na resolução de problemas, transferência de conhecimentos, análise e interpretação de diferentes situações problemas);
- Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas, estudos de recuperação, formulação e/ou resposta a questionamentos orais, cumprimento das atividades individuais e em grupo, externas e internas à

sala de aula);

- Autoavaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do processo do estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas);
- Análise do desenvolvimento integral do discente no período letivo;
- Outras observações registradas pelos docentes.

## 7.6 DA APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação do discente compreenderá a avaliação do rendimento, da assiduidade e a aprovação do trabalho de conclusão de curso e será expressa em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

Portanto, são etapas necessárias à aprovação do curso são:

1. A integralização das disciplinas;
2. A aprovação do TCC em banca de defesa realizada em sessão pública;
3. A entrega da versão definitiva do trabalho após a defesa, nos formatos digital e impresso encadernado, com o termo de autorização emitido pelo orientador.

## 7.7 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO

A orientação do discente será distribuída para um orientador dentre os membros do corpo docente do curso, devendo ser formalizada no prazo de até 06 (seis) meses após o início do curso, por meio da carta de aceite de orientação (formulário próprio).

É facultada ao discente a mudança de orientador, mediante justificativa submetida à aprovação do Colegiado do Curso.

Caso tenha interesse, o discente pode escolher ter uma coorientação do TCC, a ser feita por um único docente que apresentar titulação mínima de especialista, não sendo necessário ser servidor do IFAC.

## 7.8 ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Definir em conjunto com o discente ou grupo de discentes o tema do trabalho de conclusão de curso (TCC);

Orientar o projeto e o TCC em todas as suas fases de elaboração;

Realizar a solicitação do agendamento das bancas examinadoras junto à coordenação;

O limite máximo de discentes de especialização por orientador deverá seguir o previsto na RAD do IFAC.

## 7.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e só poderá ser apresentado após a integralização das disciplinas do curso e dentro dos prazos estabelecidos.

O TCC compreenderá a elaboração e execução de um projeto de pesquisa institucionalizado e o resultado do referido projeto deverá ser apresentado na modalidade de Artigo Científico, conforme modelo fornecido pela instituição, para ser defendido publicamente perante uma Banca Examinadora, oportunizando aos alunos discussões coletivas acerca do desenvolvimento de um estudo científico.

Após aprovação do orientador, o discente solicitará o agendamento de defesa do TCC e deverá encaminhar as cópias do TCC em 03 (três) vias impressas e encadernadas aos membros da banca.

A Coordenação do Curso terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência da solicitação de agendamento de defesa, para validar o agendamento e a composição da banca examinadora, a partir da relação de 04 (quatro) nomes, sugeridos pelo orientador.

Após a designação da banca examinadora, a defesa do TCC deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Este prazo poderá ser alterado pela Coordenação do Curso, a pedido do orientador, acompanhado de justificativa detalhada, observando-se o prazo de conclusão do curso.

As pesquisas concluídas nos TCC poderão ser socializadas em evento científico promovido pela instituição.

## 7.10 BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora de TCC será composta por 03 (três) membros titulares, sendo um deles o orientador ou coorientador e 02 (dois) membros suplentes.

Fica proibida a participação do coorientador na banca quando o orientador a presidir e vice-versa.

Todos os membros deverão ter titulação mínima de Especialista, sendo obrigatória a participação de ao menos 01 membro titular externo ao IFAC.

É proibida a participação, em bancas examinadoras, de parentes de candidatos até 3º grau, cônjuge e companheiro(a).

É permitida a participação de membros da banca examinadora, por meio de videoconferência.

#### 7.11 DA DEFESA

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será em sessão pública. O discente fará uma exposição do seu trabalho, de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, antes da arguição pela banca examinadora.

Cada membro da banca examinadora terá até 30 (trinta) minutos para realizar sua arguição. Ao término da arguição do TCC, a banca fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao aluno o conceito: APROVADO, APROVADO COM RESSALVA OU REPROVADO.

Ao término dos trabalhos, a banca examinadora apresentará Ata de Defesa, com o conceito e deverá assinar a folha de aprovação a ser homologada pela Coordenação do Curso.

O discente aprovado ou aprovado com ressalva na defesa de TCC deverá entregar à coordenação de curso em até 60 (sessenta) dias após a defesa, a declaração do orientador de realização das correções juntamente com a versão definitiva do trabalho no formato digital e impresso e encadernado (conforme orientações da coordenação), para acervo da biblioteca.

Somente após a referida entrega serão emitidos quaisquer documentos comprobatórios da defesa do TCC.

#### 7.12 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Será concedido ao discente deste curso de especialização o direito de aproveitamento de estudos de disciplinas concluídas com êxito, equivalentes objeto do aproveitamento não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em objetivos, carga horária e conteúdo programático às disciplinas da matriz curricular do curso, em nível de ensino equivalente, cursados há menos de 05 (cinco) anos.

O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da carga horária do curso de pós-graduação *lato sensu*, excetuado o tempo regulamentado para o TCC.

O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados no próprio IFAC poderá alcançar a integralidade da carga horária do curso, desde que respeitados os critérios estabelecidos.

Para requerer aproveitamento de estudos, o discente deverá protocolar requerimento no Setor de Protocolo ou equivalente, endereçado ao coordenador, acompanhado dos seguintes documentos:

I - histórico escolar, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período de duração, frequência, carga horária e notas;

II - programas, ementas e conteúdos programáticos, bem como a carga horária dos componentes curriculares cursados com aproveitamento que sejam equivalentes à disciplina pleiteada.

Os documentos disponibilizados deverão ser originais, com assinatura e carimbo da instituição de origem, acompanhados de cópias simples as quais farão parte do assento documental do discente, não sendo devolvidas em hipótese alguma.

A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes implica o indeferimento do requerimento.

Quando o discente requerer aproveitamento de estudos em mais de uma disciplina, poderá entregar uma única documentação.

Após emissão de parecer pelo docente responsável pela disciplina, o pedido será analisado pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação.

#### 7.13 DO TRANCAMENTO DE DISCIPLINA

O trancamento de disciplina deverá ser solicitado pelo discente no setor de protocolo, ou equivalente, fundamentando as razões do pedido, respeitando-se o calendário acadêmico.

No caso de disciplinas ministradas de forma regular, o trancamento parcial será realizado pelo discente, cumpridos, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) de carga horária.

No caso de disciplinas ministradas de forma intensiva, em períodos condensados, o trancamento deverá ser feito até o segundo dia do início do seu desenvolvimento.

Entende-se por disciplinas ministradas de forma intensiva, em períodos condensados, de que trata o parágrafo anterior, aquelas disciplinas ministradas em período igual ou inferior a 30 (trinta) dias.

O trancamento de uma mesma disciplina ou atividade curricular será permitido uma única vez durante o desenvolvimento do curso de especialização

#### 7.14 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula corresponde ao trancamento de um semestre e será realizado pelo discente.

A solicitação deve ser feita por meio de requerimento formal, no setor de protocolo do **Campus** ou equivalente, com a devida justificativa.

O deferimento ou não do pedido caberá ao colegiado do curso de pós- graduação **lato sensu**.

O discente ficará com a vaga assegurada no semestre do qual solicitou trancamento integral.

Concluído o período de trancamento sem que seja requerida formalmente a matrícula de reingresso ou solicitada sua continuidade, o discente será automaticamente desligado do curso, o que lhe será comunicado formalmente, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação vigente.

Querendo retornar ao programa, o discente deverá submeter-se a novo processo de seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos.

No caso de desligamento de que trata o parágrafo anterior, ou desligamento por outros motivos, o fato será comunicado e registrado em ata de reunião de colegiado.

No trancamento, se o discente estiver recebendo bolsa, a mesma será imediatamente suspensa.

O pedido de trancamento de disciplina ou de matrícula pressupõe necessariamente que o discente assuma todos os riscos decorrentes quanto à indisponibilidade de disciplinas já oferecidas, bem como do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Não será possível o trancamento de matrícula para cursos em extinção ou em vias de interrupção temporária.

O tempo máximo para integralização do curso não será ampliado em virtude da solicitação de trancamento de disciplina ou de matrícula.

O trancamento de matrícula só será permitido uma única vez durante o desenvolvimento do curso de especialização.

#### 7.15 DA TRANSFERÊNCIA

Discentes matriculados em cursos de pós-graduação **lato sensu** ofertados em mais de um **Campus** do IFAC poderão requerer a transferência da matrícula, mediante existência de vagas no **Campus** escolhido.

O discente transferido terá de cumprir as normas do novo curso vigente na data da transferência. Na contagem de prazo para conclusão do curso, será considerada a data de ingresso no último curso.

O discente deverá solicitar transferência à coordenação do curso, mediante requerimento, no setor de protocolo do **Campus** ou equivalente. Os casos omissos poderão ser encaminhados para o colegiado do curso.

#### 7.16 DO DESLIGAMENTO

O discente será desligado do curso de pós-graduação quando ocorrer pelo menos uma das seguintes situações:

I - a pedido do coordenador, após identificação da evasão do discente ou da reprovação em três disciplinas;

II - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização das disciplinas ou para a defesa do trabalho de conclusão de curso, considerando a prorrogação de prazo;

III - por sua própria solicitação, mediante formulário próprio entregue à coordenação do Curso.

Em qualquer uma das situações postas no inciso I e II do artigo anterior, o discente poderá entrar com recurso junto à coordenação do curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após ser notificado sobre o desligamento, apresentando justificativa, devidamente comprovada, dos motivos alegados.

O colegiado do curso, após análise do caso, emitirá o parecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

#### 7.17 CERTIFICAÇÃO

Aos discentes que cumprirem os requisitos do curso serão concedidos certificados de especialização.

São requisitos mínimos para a obtenção do certificado de especialização:

I - ser aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso;

- II - ser aprovado na apresentação pública do TCC;
- III - ter entregue a versão final digital e impressa e encadernada do TCC à Coordenação de Curso;
- IV - apresentar declaração de “nada consta” da biblioteca do **Campus**;
- V - ter cumprido as exigências do curso, especificadas neste PPC.

Os certificados deverão seguir os trâmites administrativos adotados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

## 8 GRUPOS DE PESQUISA CERTIFICADOS PELO IFAC

Para realizar a institucionalização do projeto orientador e orientando devem integrar um grupo de pesquisa do IFAC.

Nome do grupo	Líder do grupo	Área
AZOGUE Ateliê de Pesquisa e Extensão em Artes	Joana de Oliveira Dias Cristiane de Bortoli	Artes
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CETBIO	Pedro Hercilio de Oliveira Cavalcante André Luis Botelho de Moura	Ecologia
CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	Luís Pedro de Melo Plesse	Agronomia
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Maria das Graças Alves Pereira Jailene Ribeiro Soares	Educação
Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Formação de Professores que Ensina Ciências e Matemática - FORPROCIM	Paulo José dos Santos Pereira Danielly de Sousa Nóbrega	Educação
Grupo de Estudos Linguísticos, Literários e de Tradução	Luciana Maira de Sales Pereira Edilene da Silva Ferreira	Letras
Grupo de Informática para Pesquisa em Computação	Marlon Amaro Coelho Teixeira Jonas da Conceição Nascimento Pontes	Ciência da Computação
Relações Sociais e Educação - RESOE	Cleilton Sampaio de Farias Renata Gomes de Abreu Freitas	Educação
Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho	Paula de Lacerda Santos Ribeiro Emanuela de Souza Gomes dos Santos	Saúde Coletiva

## 9 DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO CURSO

O presente curso será oferecido em caráter regular e resulta da Política de Pós-Graduação do IFAC/**Campus** Rio Branco, podendo firmar convênios e colaboração com outras Instituições do ramo.

### 9.1 DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do curso de pós-graduação **lato sensu** será exercida pelo Coordenador do curso e seu substituto eventual, com titulação mínima de Especialista, pertencentes ao quadro permanente do IFAC, lotados no **Campus** Rio Branco, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE) e, preferencialmente, com comprovada experiência na área específica do curso.

O coordenador de curso será escolhido pelo Colegiado. O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

### 9.2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

A coordenação de curso apresenta as seguintes atribuições:

- I - presidir a comissão do processo seletivo de discentes do curso;
- II - acompanhar e manter o controle acadêmico do curso;
- III - elaborar relatório parcial e final das turmas do curso;
- IV - coordenar e acompanhar o trabalho docente;
- V - analisar e aprovar os planos de ensino das disciplinas dos cursos;
- VI - adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo seu ato à ratificação na primeira reunião subsequente de colegiado do curso;

VII - fornecer informações necessárias à coordenação de pós-graduação da PROINP (COPG/ PROINP), sempre que necessário;

VIII - exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;

IX - organizar o calendário anual das atividades relacionadas ao curso, com base no calendário geral emitido pela PROINP anualmente, e tratar com os responsáveis pelas unidades, sobre a liberação de carga horária para oferta de disciplinas, atividades e funções necessárias ao pleno funcionamento do programa;

X - deliberar junto ao colegiado do curso, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas e dos docentes necessários ao desenvolvimento das atividades;

XI - elaborar e publicar o edital de credenciamento dos docentes do curso na ausência de colegiado instituído;

XII - convocar e presidir as reuniões de colegiado.

A coordenação de cursos de pós-graduação ficará subordinada a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do **Campus** (DIREN) e sob a supervisão da COPIE ou COPOG do **Campus**.

### 9.3 DO COLEGIADO

O Colegiado será presidido pelo coordenador do curso. No impedimento simultâneo do coordenador do curso e seu substituto eventual e/ou vice-coordenador, a presidência será exercida temporariamente pelo membro com maior tempo de participação no colegiado.

O colegiado do curso será composto por:

I - coordenador do curso;

II - pela totalidade de docentes do curso;

III - por 01 (um) representante do corpo discente do curso e seu suplente, através de eleição direta entre seus pares, para mandato de um ano, sem prorrogação.

IV - um representante da equipe pedagógica do **Campus**, a ser indicado pelo diretor geral do **Campus**.

### 9.4 ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO

São atribuições do colegiado:

I - elaborar e publicar o edital de seleção de docentes para o curso;

II - aprovar o credenciamento e o descredenciamento de docentes do curso, tendo como referência à formação profissional e a produção científica, artística cultural e tecnológica vinculada à área do curso em questão;

III - aprovar as alterações no projeto do curso;

IV - aprovar a interrupção temporária da oferta do curso;

V - receber, apreciar, deliberar ou encaminhar, se necessário, sugestões, reclamações, representações ou recursos, de discentes ou professores, sobre qualquer assunto pertinente ao curso.

VI - exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

VII - reunir-se ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre:

a) O quórum mínimo para as reuniões do Colegiado será de metade mais um de seus membros.

b) As decisões do Colegiado serão aprovadas por maioria simples dentre os membros presentes.

c) As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador de curso, ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, respeitando o calendário acadêmico do **Campus**.

d) As reuniões deverão ser lavradas em atas e publicizadas.

## 10 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, **Campus** Rio Branco, oferece aos estudantes do Curso de Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica uma estrutura que proporciona o processo de ensino e aprendizagem, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional.

Nesse sentido, serão disponibilizados aos alunos acesso a computadores com programas específicos relacionados ao curso e acesso a acervo bibliográfico referente à área.

## 10.1 BIBLIOTECA

O **Campus** Rio Branco dispõe de uma biblioteca com 16 computadores com acesso à internet, 04 salas de estudo, e mesas distribuídas por toda extensão do espaço. A biblioteca apresenta um espaço 423,54 metros quadrados, divididos da seguinte maneira:

Área para atendimento ao público, com capacidade para dois servidores;

01 sala de processamento técnico, com capacidade para três servidores;

02 salas de pesquisa digital com capacidade para 16 computadores;

04 salas para estudo em grupo, com 04 assentos em cada sala, totalizando o atendimento de 16 pessoas;

04 cabines para estudo individual;

Área para estudo com capacidade para atender 40 leitores;

03 ambientes para leitura de livros literários, localizados na parte interna do acervo, com 04 assentos cada, totalizando o atendimento de 12 pessoas;

Área de acervo bibliográfico com nova padronização de estantes.

A biblioteca possui aproximadamente 988 títulos e 8.769 exemplares (material com patrimônio), e realiza aproximadamente 4.000 empréstimos mensalmente. Oferece os seguintes serviços: consulta ao acervo, levantamento bibliográfico, confecção de fichas catalográficas para trabalhos acadêmicos, pesquisa digital e principalmente, o serviço de circulação: empréstimo/ devolução / renovação. Seu acervo bibliográfico é automatizado e utiliza o sistema SIGAA-módulo biblioteca. A biblioteca é coordenada por um servidor graduado em biblioteconomia e conta com mais 06 servidores, que auxiliam nos serviços e possibilitam o atendimento nos horários de 08:00h às 22:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

### 10.1.1 PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A biblioteca do **Campus** Rio Branco segue a resolução nº 40/2016 que dispõe da Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre que é o instrumento pelo qual são definidos os critérios para a formação do acervo. É o conjunto de atividades caracterizadas por um processo decisório para determinar o que adquirir manter e descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções. Ou seja, é importante para desencadear o processo de formação, crescimento e atualização de seu acervo.

As prioridades de aquisição da biblioteca do **Campus** Rio Branco destaca as seguintes ordem:

- Obras da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos cursos;
- Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- Obras que sejam de interesse para os cursos;
- Reposição de obras desaparecidas e/ou danificadas.

### 10.1.2 BIBLIOTECA VIRTUAL

Os bibliotecários do **Campus** Rio Branco auxiliam no acesso de fontes de informação virtuais governamentais disponíveis, como: Portal de Periódicos da Capes, Biblioteca de Teses e Dissertações do IBICT, Domínio Público. O IFAC possui uma Biblioteca virtual da Pearson Higher Education, uma nova ferramenta disponibilizada a toda a comunidade acadêmica que permite o acesso remoto utilizando qualquer dispositivo conectado à internet, disponível 24 horas por dia, sete dias da semana.

### 10.1.3 ACESSIBILIDADE DA BIBLIOTECA

Atendente treinado na Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS;

Rampa de acesso com corrimão;

Entrada/Saída com dimensionamento;

Disponibiliza software e outras aplicações leitura para pessoas com baixa visão;

Sala de estudo individual adaptada para cadeirante e pessoas com deficiência visual;

Mobiliário adaptado;

Sinalização visual;

Ambientes desobstruídos que facilitam a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiência visual;

## 10.2 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

ESPAÇO FÍSICO GERAL		Qtde.
Salas de Aula com 40 cadeiras, ar condicionado e projetor multimídia.		23
Auditório com espaço para 200 lugares, projetor multimídia e microfones.		01
Banheiro		18
Biblioteca		01
Sala de Coordenações		08
Sala de docentes		01
Sala de Registro Escolar		01
Sala da Direção Geral		01
Sala da Direção de Ensino		01
Sala da Coordenação Técnico Pedagógica		01
Instalações Administrativas		34
Protocolo		01
Almoxarifado		01

Laboratórios	Qtde.
Laboratório de Física	01
Laboratório de Informática	05
Laboratório de Matemática	01
Laboratório de Química	02
Laboratório de Biologia	02
Laboratório de Edificações	01
Laboratório de Música	01
Laboratório de Desenho	01
Laboratório de Multimeios	01
Laboratório Fiocruz	01
Laboratório de Segurança	02
Laboratório de Anatomia	01
Laboratório de Artes	01
Laboratório de Mecânica	01
Laboratório de Rede	02
Centro de Idiomas	02
Laboratório de Pesquisa	01
Sala de Pesquisa e Extensão	01

## 10.3 ÁREAS DE ESPORTE E CONVIVÊNCIA

Esporte e Convivência	Qtde.
Quadra Poliesportiva	01

## 10.4 ÁREA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Atendimento ao Estudante	Qtde.
Sala da Coordenação do Curso	
Sala do Núcleo de Assistência Estudantil, contando com uma psicóloga, duas assistentes sociais e outros profissionais.	01
Sala do NEABI	01
Sala do NAPNE	01

## 10.5 EQUIPAMENTOS

Itens	Qtde.
Computadores dos laboratórios de informática	163
Projetor Multimídia	26
Notebooks	02
Lousa digital interativa	01

## 11 DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores que tenham sido aprovados no processo de credenciamento de professores da especialização **lato sensu** EPCT, realizado por meio de edital próprio. Na impossibilidade de o docente com a formação inicial exigida ministrar a disciplina, outro docente com experiência comprovada na área e titulação similar ou superior a exigida poderá ministrar a disciplina.

### QUADRO I – Corpo Docente para Atuação no Curso

Componente curricular	Área de Formação (maior titulação)	Titulação
Metodologia de projeto de pesquisa	Qualquer área	Doutor
Educação e Trabalho	Pedagogia Ciências Sociais	Mestre
Gestão da Educação Profissional e Tecnológica - História, Legislação e Políticas	Pedagogia Administração	Mestre
Educação Profissional e Tecnológica	Qualquer área	Doutor
Organização do Trabalho Pedagógico: pressupostos teóricos e metodológicos	Pedagogia	Mestre
Curriculo	Pedagogia	Mestre
Avaliação	Pedagogia	Mestre
Educação Inclusiva	Pedagogia	Mestre
Tecnologias Educacionais	Qualquer área	Mestre
Investigação e Práticas Pedagógicas	Licenciatura	Doutor
Tópicos Especiais em Educação Profissional	Qualquer área	Doutor
Seminário de projeto	Qualquer área	Doutor

### Quadro II - Pessoal Técnico-Administrativo de Apoio

Formação	Regime de trabalho	Cargo
Licenciatura	40 horas	Técnico em assuntos educacionais
Ensino médio	40 horas	Assistente em administração

O corpo docente dos cursos de pós-graduação **lato sensu** do IFAC deverá ser constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação **stricto sensu**, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação **stricto sensu** devidamente reconhecidos pelo poder público, nos termos da legislação pertinente.

O corpo docente dos cursos de pós-graduação **lato sensu** ofertados pelo IFAC deverá ser formado por, no mínimo, 70% de professores efetivos dessa instituição.

Em caso de docente do IFAC, o mesmo deverá incluir em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) a carga-horária referente à(s) disciplina(s) de pós- graduação **lato sensu** do semestre, conforme previsto na Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do IFAC.

Em caso da necessidade de incluir docentes do IFAC fora da sede onde o curso é ministrado, o **Campus** onde o curso é ofertado deverá arcar com as despesas de diárias e deslocamento, salvo dispensa do servidor, nos termos da legislação em vigor.

A participação de docentes de outros **campi** fora da sede onde o curso é ministrado será permitida mediante a apresentação de carta de anuência do Diretor Geral e do Diretor de Ensino do **Campus** onde o referido docente está lotado, atestando o não comprometimento das atividades de ensino e demais atribuições pertinentes à atividade docente.

Em caso de docente colaborador (Servidor Público Federal), fará jus a percepção de remuneração, conforme previsto no decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, contanto que esteja previsto no orçamento da instituição.

Em caso de docente voluntário, o vínculo entre o prestador de serviço e o IFAC será definido de acordo com a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que considera o serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

#### 11.1 ATRIBUIÇÕES DO CORPO DOCENTE

Compete ao corpo docente do curso:

- I - lecionar os componentes curriculares sob a sua responsabilidade, de acordo com o PPC;
- II - zelar pela aprendizagem dos discentes;

- III - lançar os conteúdos ministrados e as ausências dos discentes seguindo o especificado no PPC;
- IV - ser pontual e assíduo às aulas, às atividades educacionais da instituição correlatas a sua função profissional;
- V - participar da construção e atualização dos PPCs;
- VI - garantir a lisura e sigilo dos processos de avaliação da aprendizagem;
- VII - realizar sistematicamente a avaliação da aprendizagem do discente e registrar os resultados dessa avaliação no sistema acadêmico ao final de cada disciplina, obedecendo aos prazos estabelecidos pela instituição;
- VIII - tratar os discentes com respeito e justiça, mantendo a ética nas relações estabelecidas com eles, dentro ou fora da sala de aula;
- IX - orientar os discentes a fim de evitar a prática de plágios;
- X - entregar o Plano de Ensino e o Diário de Classe nos prazos estabelecidos pela coordenação do curso;
- XI - cumprir as atividades de orientação de TCC, entregando relatórios de atividades conforme solicitação da coordenação.

## 12 ANEXO - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 1</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Metodologia: Projeto de pesquisa	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Elaboração do pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso: Orientações gerais sobre escrita científica, métodos e técnicas de coleta de dados, meios e estratégias de divulgação científica;

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAGÃO, J. W. M. de. **Metodologia Científica**. [recurso eletrônico] / José Wellington Marinho de Aragão, Maria Adelina Hayne Mendes Neta. - Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. 51 p.: il. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174996/2/eBook\\_Metodologia\\_Cientifica-Especializacao\\_em\\_Producao\\_de\\_Midias\\_para\\_Educacao\\_Online\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174996/2/eBook_Metodologia_Cientifica-Especializacao_em_Producao_de_Midias_para_Educacao_Online_UFBA.pdf). Acesso em 19 jun. 2021.

CARVALHO, L. O. R. DUARTE, F. R. MENEZES, A. H. N. SOUZA T. E. S. [et al.]. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância** / . – Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-publica-livro-digital-sobre-metodologia-cientifica-voltada-para-educacao-a-distancia/livro-de-metodologia-cientifica.pdf/view>. Acesso em 19 jun. 2021.

PEREIRA, A. S. et al. **Metodologia da pesquisa científica** Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic\\_Computacao\\_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1). Acesso em: 19 jun. 2021.

SOUZA, K. R; KERBAUY, M. T. M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 31, n. 61, p. 21-44, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099/21313>.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITTO JÚNIOR, Á. F. de; FERES JÚNIOR, N. A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 237-250, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3rq7wXd>.

CHAER, G; DINIZ, R. R. P; RIBEIRO E. A. A técnica do questionário na pesquisa educacional. **Evidência**, Araxá, v. 7, n. 7, p. 251-266, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3zkerUP>.

FARE, M. de ; MACHADO, F. V; CARVALHO, I. C. de M. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 247-283, jan./jun. 2014. Disponível em: Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>.

PRAÇA, F. S. G. Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão. **Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos**, 08, nº 1, p. 72-87, JAN-JUL, 2015. Disponível em: [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627112856.pdf).

ZAMBELLO, A. V. [et al.]; MAZUCATO, T. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico** / Penápolis: FUNEPE, 2018. Disponível em: <http://funepe.edu.br/arquivos/publicacoes/metodologia-pesquisa-trabalho-cientifico.pdf> Acesso em: 19 jun. 2021.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 2</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Educação e Trabalho	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** A centralidade do trabalho para o entendimento da vida em sociedade. Trabalho e educação para formação humana integral ou omnilateral: aspectos históricos, teóricos e metodológicos. O trabalho como princípio educativo. Ambiente acadêmico/escolar o setor produtivo: desafios e contradições.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe.** Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009.
- MÉSZÁRÓS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.
- RODRIGUES, J. **O moderno princípio industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria.** Campinas/SP: Autores Associados, 1998.
- SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CIAVATTA, M. **Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral: por que lutamos?** Revista Trabalho & Educação, v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014.
- FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS, M. (Orgs.) **Ensino Médio integrado: Concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.
- FRIGOTTO, G; RAMOS, M; CIAVATTA, M. **A educação de trabalhadores no Brasil contemporâneo: um direito que não se completa.** Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 6, n. 2, p. 65-76, dez. 2014
- MANACORDA, M. A. **O princípio educativo em Gramsci.** Porto Alegre: Artmed, 1990.
- SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 3</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Gestão da Educação Profissional - Legislação e Políticas.	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Gestão democrática e participativa. Gestão dos processos institucionais acadêmicos. A organização do trabalho escolar. O papel do gestor escolar na organização dos espaços educativos. Projeto político institucional (PPI). Projeto político pedagógico (PPP). Projeto pedagógico de curso (PPC), Sistemas de monitoramento, execução e avaliação da educação profissional.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da educação: Atuais tendências, novos desafios.** São Paulo: Cortez, 2008.
- GODOY, M. H. P. C; MURICI, I. L. **Gestão integrada da escola.** São Paulo: INDG, 2009.
- LUCK, H. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática.** São Paulo: Vozes, 2006.
- ORLICKAS, E. **Modelos de gestão: das teorias de administração à gestão estratégica.** São Paulo: Saraiva, 2010.
- MANFREDI, S. M.. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.
- PACHECO, E. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília MEC/SETEC, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior (CENSUP).** Acesso: <http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/censo-da-educacao-superior>, 2016.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).** Acesso: <http://portal.inep.gov.br/enade>, 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema e-MEC.** Acesso: <http://emeec.mec.gov.br/>, 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).** Acesso: [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br), 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).** Acesso: [sitesistec.mec.gov.br/manuais](http://sitesistec.mec.gov.br/manuais), 2016.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. (Orgs.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2003.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2004.
- NÓVOA, A.(Org.). **As organizações escolares em análise.** Lisboa: Dom Quixote,1994.

OLIVEIRA, Ramon de. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

SAVIANI, Demerval. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. 12a ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2011.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo:</b> 4
<b>DISCIPLINA:</b>	Educação Profissional e Tecnológica	<b>Carga horária:</b> 30 h

**EMENTA:** Historia da Educação Profissional e Tecnológica. Legislação e política na Educação Profissional e Tecnológica; Políticas educacionais e organização da Educação Profissional e Tecnológica.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOLL, J. et al. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**, desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRUCCIO, F. L.; FRANZESE, C. **Federalismo e Políticas Públicas**: uma relação de reciprocidade no tempo. 33º Encontro Anual da Anpocs, Grupo de Trabalho 32: Políticas Públicas, Caxambu, 2009.

CAIRES, V; OLIVEIRA, M. A. **Educação Profissional Brasileira – Da colônia ao PNE 2014-2024**. Petrópolis: Vozes, 2016.

CIAVATTA, M; TREIN, E. O percurso teórico e empírico do GT trabalho e educação. Uma análise para debate. **Revista Brasileira de Educação**, Set /Out /Nov /Dez , nº 24, 2003, pp. 140-164.

CONCEIÇÃO, M. R. **Historiografia do Ensino Profissional paulista**: as marcas do modo de produção. Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

SADER, E. e GENTILI, P. (orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo:</b> 5
<b>DISCIPLINA:</b>	Organização do Trabalho Pedagógico: pressupostos teóricos e metodológicos	<b>Carga horária:</b> 30 h

**EMENTA:** Noções de planejamento na educação profissional brasileira. Aspectos legais e organizacionais da Educação Profissional no Brasil. Modalidades e tendências de ensino na EPT. Gestão da sala de aula. Prática pedagógica inclusiva.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMBROSETTI, N.B. O. "Eu" e o "Nós": trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: **Pedagogias das diferenças na sala de aula**. Marli André (org.). São Paulo: Editora Papirus, 1999.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. 5ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MANACORDA, M. A. O Princípio Educativo em Gramsci. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZABALA, A. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, M. A. da. **Políticas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica**: cenários contemporâneos. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de pós- graduação em Educação. Uberlândia, 2012.

NÓVOA, A. (org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOLL, J. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MOURA, D. H. **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

POZO, J. I. **A Solução de Problemas**. Porto Alegre: ArtMed Editora, 1998.

SAVIANI, Demerval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro**. Revista Brasileira de Educação, v.14, n.40, p.143-155, jan./abr. 2009.

SILVA, K.A.P.C.; LIMONTA, S. (orgs.). **Formação de Professores na Perspectiva Crítica**: Resistência e Utopia. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 6</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Curriculo	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Concepções de currículos e seus fundamentos. Diagnóstico da realidade na determinação e avaliação dos objetivos do planejamento curricular. Currículo e controle social na educação básica. Currículo Integrado.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, Miguel G. Currículo, Território em Disputa. Rio de Janeiro: Vozes, 2013

SOARES, Néri Emílio; BORGES, Lívia Freitas Fonseca. **As políticas curriculares da educação profissional e o trabalho docente**. Educação e Pesquisa, v. 47, 2021.

<https://www.scielo.br/j/ep/a/MwRJn3YgHbTbkwySLdFbBHS/>

FERNANDES, Natal Lânia Roque. **Currículos e Programas da EPCT** / Natal Lânia Roque Fernandes; Coordenação Cassandra Ribeiro Joye. - Fortaleza: UAB/IFCE, 2014. 118p. : il. ; 27cm. <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206643/2/Curriculos%20e%20Programas%20-%20Livro.pdf>

FRIGOTTO, Gaudêncio, Ciavatta, Maria, Ramos, Marise (orgs). **Ensino Médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas de integração curricular. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, Marcio Adriano; DA SILVA, Cybelle Dutra; MEDEIROS, Dayvyd Lavaniery Marques. Educação Profissional e Currículo Integrado para o Ensino Médio: elementos necessários ao protagonismo juvenil. **Holos**, v. 4, p. 77-88, 2015.

<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/3190/1128>

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículos e programas no Brasil. Campinas: Papirus, 2008.

MOREIRA, Antônio Flávio; TADEU, Tomaz (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 13-48.

MATTAR, João. Metodologias ativas para a educação presencial blended e a distância. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

RAMOS, M. N.; FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAVIANI, Demerval. **Novas Tecnologias, trabalho e educação**. Um debate multidisciplinar. 3. ed. 1996. Petrópolis, RJ, Vozes. 220 p.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 7</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Avaliação	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Os novos paradigmas da avaliação da aprendizagem. Natureza da avaliação da aprendizagem, pressupostos e vertentes. Organização e orientação do processo de avaliação em processo. Fundamentos Epistemológicos da avaliação. Tipos de Avaliação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação**: mito e desafio - uma perspectiva construtivista. 46 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2019.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação em educação**: questões epistemológicas e práticas. **Salvador: Cortez**, 2018.

MORAES, Gustavo Henrique. **Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica: um campo em construção** [recurso eletrônico] / Gustavo Henrique Moraes ... [et al.]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. 482 p.: il. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-da-educacao-profissional-tecnologica/avaliacao-da-educacao-profissional-e-tecnologica-um-campo-em-construcao>

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Denise Pires de Oliveira. **Educação Profissional e Tecnológica: avaliação do ensino como instrumento de gestão para a permanência escolar**. Olinda, PE: O autor, 2020.

INEP. **O que é Sinaes?**. Brasília, 20 out. 2015. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinaes>

MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Proposta para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**. Documento Base. Brasília, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2O6stIL>

DE SOUZA, Samir Cristina; DOURADO, Luis. **Aprendizagem baseada em problemas (ABP): um método de aprendizagem inovador para o ensino educativo**. Holos, v. 5, p. 182-200, 2015.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora** - 33ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 8</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Educação Inclusiva	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva. Nomenclatura específica. Documentos internacionais e legislação brasileira. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Tecnologias Assistivas e a educação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. **A Consolidação da Inclusão Escolar no Brasil 2003 a 2016**. Brasília, MEC/SECADI, 2016. Disponível em [http://feapaesp.org.br/material\\_download/571\\_Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20na%20Perspectiva%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf](http://feapaesp.org.br/material_download/571_Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20na%20Perspectiva%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf)

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão** - lei nº 13.146, de 6 /07/2015 MEC/SEESP, 2016. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

MENDES, R. H. et al. **Educação Inclusiva na prática**: experiências que ilustram como podemos acolher todos e perseguir altas expectativas para cada um. São Paulo : Fundação Santillana, 2020. Disponível em <https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2020/07/EducacaoInclusivaPratica.pdf>

NUNES, D. R. de P.; et al. **Educação Inclusiva**: Conjuntura, síntese e perspectivas. Marília : ABPEE, 2021. Disponível em <http://www.abpee.net/pdf/livros/educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva.pdf>

SARDAGNA, H. V; DE OLIVEIRA, S. Pesquisa e Produção de Tecnologia Assistiva: Promovendo Inclusão e Acessibilidade. Revista Pleiade, v. 11, n. 22, p. 5-11, 2017. Disponível em <https://pleiade.uniamerica.br/index.php/pleiade/article/view/339/402>

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, T.; RODRIGUES C. M., S.; REIS, P. de M. **Educação Inclusiva e Educação Profissional**: um estudo de estado da arte no banco de Teses e Dissertações da Capes. Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, Manaus, Brasil, v. 6, p. e127520, 2020. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/1275>

BARRETO, M.A.S.C. Dilemas da inclusão na educação básica frente as diretrizes para a formação em pedagogia. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D. M. (org.). Educação Especial: Diálogo e pluralidade. Porto Alegre. Editora Mediação, 2008.

BRASIL, **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (2008). Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC.

NASCIMENTO, F. C. do; FLORINDO, G. M. F; SILVA, N. S. da (orgs.). **Educação profissional e tecnológica inclusiva**: um caminho em construção. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013. 218 p.

ZAMPROGNO, M. B. **As políticas de inclusão no âmbito da educação profissional e tecnológica** : o caso do Instituto Federal do Espírito Santo. 2013. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em <https://repositorio.ufes.br/handle/10/6042>

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 9</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Tecnologias Educacionais	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Introdução à Informática na Educação. O uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Educação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACICH, L.; NETO, A. T; TREVISANI, F. de M. (Orgs). **Ensino híbrido**: personalização e tecnologia na educação [recurso eletrônico]– Porto Alegre: Penso, 2015. e-PUB ISBN 978-85-8429-049-9

BUENO, J. L. P; PACÍFICO, J. M; PRETTO, N. L. **Tecnologias na educação: políticas, práticas e formação docente**. Florianópolis: Pandion, 2015.

FIUZA, P. J; LEMOS, R. R.. **Inovação em Educação: Perspectivas do Uso das Tecnologias Interativas**. Jundiaí: Paco e Littera, 2017. 336p. ISBN-10: 8546209170, ISBN-13: 978-8546209170

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- CARMARGO, F. **A sala de aula inovadora** [recurso eletrônico]: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo / Fausto Camargo, Thuinie Daros. Porto Alegre: Penso, 2018. e-PUB. Editado também como livro impresso em 2018. ISBN 978-85-8429-116-8
- KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. 8.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- MORAN, J.M. MASETTO, M.T. BEHRENS, M.A. **Novas tecnologias e mediação** pedagógica. 21.ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.
- SANCHO, J. M.; HERNÁNDEZ, F. et al. **Tecnologias para transformar a educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 10</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Investigação e Práticas Pedagógicas	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Investigação e análise da formação e da identidade das práticas educativas do professor que atua na Educação Profissional Científica e Tecnológica nos diferentes níveis (Graduados: Bacharéis, Licenciados e Tecnólogos).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELORS, Ja. **Educação um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez/UNESCO, 1996.

RODRIGUES, C. A. et al. **Fundamentos da Educação**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009.

VASCONCELOS, C. dos S. **A Formação Didática do Educador Contemporâneo: Desafios e Perspectivas**. São Paulo: UNIVEST, 2012.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, F. C. A. IVANOFF, G.B. **Tecnologias que educam**: ensinar e aprender com as tecnologias de informação e comunicação. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

GUEVARA, A. J. H. ROSINI, A.M. (org.). **Tecnologias emergentes**: organizações e educação. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

KENSKY, Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente**. Campinas, SP: Papirus, 2013.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da Escola Pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2011.

VASCONCELOS, C. dos S. **A Formação Didática do Educador Contemporâneo: Desafios e Perspectivas**. São Paulo: UNIVEST, 2012.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 11</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Tópicos Especiais em Educação Profissional	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Disciplina com a ementa livre, sendo desenvolvida conforme interesse do professor e demanda dos alunos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Definida de acordo com os temas que serão abordados.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida de acordo com os temas que serão abordados.

<b>Curso:</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	<b>Módulo: 12</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Seminários de Projetos	<b>Carga horária: 30 h</b>

**EMENTA:** Avaliação dos resultados prévios da pesquisa. Análise e interpretação dos dados obtidos pelos discentes na execução desses projetos, com vistas a orientá-los acerca da apresentação dos resultados no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAGÃO, J. W. M. de. **Metodologia Científica**. [recurso eletrônico] / José Wellington Marinho de Aragão, Maria Adelina Hayne Mendes Neta. - Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. 51 p.: il. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174996/2/eBook\\_Metodologia\\_Cientifica-Especializacao\\_em\\_Producao\\_de\\_Midias\\_para\\_Educacao\\_Online\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174996/2/eBook_Metodologia_Cientifica-Especializacao_em_Producao_de_Midias_para_Educacao_Online_UFBA.pdf). Acesso em 19 jun. 2021.

CARVALHO, L. O. R. DUARTE, F. R. MENEZES, A. H. N. SOUZA T. E. S. [et al.]. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância** – Petrolina-PE, 2019. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-publica-livro-digital-sobre-metodologia-cientifica-voltada-para-educacao-a-distancia/livro-de-metodologia-cientifica.pdf/view>. Acesso em 19 jun. 2021.

PEREIRA, A. S. [et al.]. **Metodologia da pesquisa científica** [recurso eletrônico] / – 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic\\_Computacao\\_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?)

sequence=1.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Rev. Katálysis*, 10 (spe) • 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dTNjQVpRvhc8RR/abstract/?lang=pt&format=html>.

MARSIGLIA, R. M. G. Orientações Básicas para a Pesquisa. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto3-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf)

NUNES, J. V.; WOŁOSZYN, M.; GONÇALVES, B. S.; PINTO, M. D. de S.. A pesquisa qualitativa apoiada por softwares de análise de dados: uma investigação a partir de exemplos. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**, 19(2):233-244 maio/agosto 2017. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2017.192.08/6213>

OLIVEIRA, E; ENS, R. T; ANDRADE, D. B. S. F., MUSS C. R. Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, n.9, p.11-27, maio/ago. 2003. <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6479>

TOLEDO, L. A; SHIAISHI, G. de F. Estudo de caso em pesquisas exploratórias qualitativas. Um ensaio para a proposta de protocolo de estudo de caso. **Rev. FAE**, Curitiba, v.12, n.1, p.103-119, jan./jun. 200. Disponível em: <file:///C:/Users/edife/Downloads/288-836-1-SM.pdf>.

#### 13 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11, de 9 de maio de 2012**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 141, n. 118, p. 11, 22 jun. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 1, de 8 junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de especialização. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 144, n. 109, p. 9, 8 jun. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 96/2017 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 145, n. 131, p. 1, 10 jul. 2008.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004. p. 18.

BRASIL. Decreto n. 5.296/2004, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as [leis nº 10.048](#), de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e [10.098](#), de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 141, n. 232, p. 5-10, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

BRASIL. Decreto n. 6.949/2009, de 25 de agosto de 2009. Promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 146, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009.

BRASIL. Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 138, n. 216-E, p. 1, 9 nov. 2000.

BRASIL. Lei n. 10.098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 138, n. 224-E, p. 2-3, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no - 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 140, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei n. 11.465, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 145, n. 48, p. 1, 10 mar. 2008.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, a. 151, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2008.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, DF, dez 1996.

IFAC. Resolução CONSU/IFAC n. 049, de 13 de Novembro de 2018. Dispõe sobre a alteração do Regimento de Pós-graduação **Lato Sensu** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. **Boletim de Serviço**. Rio Branco, a. 8, n. 74, p. 39-48, 16 Nov. 2018.

IFAC. Resolução CONSU/IFAC n. 092, de 06 de novembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. CONSU/IFAC, Rio Branco, 06 nov. 2015.

IFAC. Resolução CONSU/IFAC n. 162, de 09 de setembro de 2013. Dispõe sobre a Organização Didática Pedagógica. **Boletim de Serviço**, Rio Branco, a. 3, n. 72, p. 23-67, 7 out. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - IFAC. Resolução nº 12/CONSU/IFAC, de 21 de janeiro de 2020. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024).